



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 038/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Betim, Contagem, Sete Lagoas e Nova Lima: Visita nas Câmaras Municipais e Prefeituras dessas cidades para tratar do movimento da redução da taxa de esgoto da COPASA, com previsão de saída dia 27/02/2018 às 06h00 e de retorno para o dia 03/03/2018 às 18h00, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.701,00 (um mil, setecentos e um reais), correspondentes a 4,5 diárias, totalizando R\$3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente